



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

Lei nº 375/21 de 19 de julho de 2021. JORNAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 Tiragem desta Edição: 200 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA/CMC Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. FRANCISCO SALES SILVA PEREIRA, portador do C.P.F sob o número 038.427.744-60 e Carteira de Identidade número 2333984 SSP/PB para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º – O servidor acima nomeado será responsável administrativamente pelos bens e valores de naturezas imediatas conversíveis, representadas por moeda de curso forçado ou valores representados dos depósitos bancários, devendo ter sobre sua guarda todos os documentos de Receita, e talões de cheques bancários e moeda em caixa.

Art. 3º – Compete ao Secretário de Finanças assinar, juntamente com o Presidente da Câmara, cheques bancários para efeito de saques ou pagamentos de despesas, estendido tal ordenamento conjuntamente com o Presidente, nas ordens de natureza bancária.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas/PB, 23 de fevereiro de 2023.

EDIJAN MARQUES DE LIMA
-Vereador Presidente-
Biênio 2023/2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
«CASA MARIA DO SOCORRO MELO»



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PORTARIA/CMC Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e pelos poderes conferidos no art. 62, inciso III, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. ERIVAN MOURA DA SILVA, portador do C.P.F sob o número 116.144.134-44 e Carteira de Identidade número 3.861.113 2ª VIA SSDS/PB para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Finanças do Poder Legislativo do Município de Cacimbas.

Art. 2º – O servidor acima nomeado será responsável administrativamente pelos bens e valores de naturezas imediatas conversíveis, representadas por moeda de curso forçado ou valores representados dos depósitos bancários, devendo ter sobre sua guarda todos os documentos de Receita, e talões de cheques bancários e moeda em caixa.

Art. 3º – Compete ao Secretário de Finanças assinar, juntamente com o Presidente da Câmara, cheques bancários para efeito de saques ou pagamentos de despesas, estendido tal ordenamento conjuntamente com o Presidente, nas ordens de natureza bancária.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacimbas/PB, 23 de fevereiro de 2023.

EDIJAN MARQUES DE LIMA
-Vereador Presidente-
Biênio 2023/2024